

## **PORTARIA Nº 182/2021**

Dispõe sobre a constituição e designação de Grupo de Trabalho para desenvolvimento, acompanhamento, testes e homologação da plataforma ATER Digital no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR -EMATER, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de desenvolvimento do Sistema ATER Digital,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DETERMINAR a constituição do Grupo de Trabalho ATER Digital, para o desenvolvimento, acompanhamento, testes e homologação do Sistema ATER Digital, que deverá funcionar de forma responsiva via Internet em desktop, notebook, tablet e smartphone, devendo possuir aplicativo (app) que funcione em Android e IOS, com funcionalidades “on-line” e “off-line”.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores abaixo nominados para constituir o Grupo de Trabalho objeto do item 1º:

MILTON SATOSHI MATSUSHITA – RG: 1.405.465-0 PR  
MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA – RG: 10.838.236-8 PR  
LUCIANO SOLER – RG: 7.034.802-0 PR  
EDUARDO TADEU SANCHES – RG: 10.987.943-6 PR  
AVNER PAES GOMES – RG: 9.336.404-0 PR

- I. O tempo de dedicação para a atividade do ATER Digital será de: Milton Satoshi Matsushita (50%), Marcos Campos de Oliveira (50%), Luciano Soler (50%), Avner Paes Gomes (50%) e Eduardo Tadeu Sanches (100%).
- II. Os membros do grupo de trabalho deverão ter uma agenda comum para se dedicar às atividades do ATER Digital nas segundas-feiras e terças-feiras, podendo as demais horas semanais serem ajustados com as demais atividades da Instituição.

**Art.3º** DETERMINAR que o prazo para conclusão da atividade e entrega do Sistema ATER Digital será de dezoito (18) meses, que poderá ser ajustado em existindo necessidade superveniente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná